



## EDITAL DE MATRÍCULA 2023



EDITAL Nº 01/ 2022

EMENTA: Estabelece as condições para o Processo de Matrícula de novos alunos e veteranos para o ano letivo de 2023

O Colégio Mater Amabilis, pelo presente Edital, torna público para o conhecimento dos interessados, as condições do Processo de Matrícula de novos alunos e veteranos para o ano letivo de 2023, tendo por base a sua autonomia para elaborar e executar a sua proposta pedagógica.

### 1. DA VALIDADE

**1.1. O presente processo de pedido de matrícula somente terá validade para o ano letivo de 2023, dentro do limite fixado para cada ano/série, neste Edital.**

### 2. INSCRIÇÕES

**2.1.** A solicitação do Processo de matrícula deverá ser efetuada na sede do Colégio Mater Amabilis, devendo ser realizada nos seguintes termos:

- A efetivação da matrícula poderá ser realizada pelo representante legal, ou por quem detenha a guarda do candidato, mediante a apresentação da documentação no ato da matrícula.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

#### DO CANDIDATO:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) **Cópia do Cartão de Vacina Atualizado (vacinas normais);**
- d) **Comprovante de vacina da COVID 19, atualizado;**
- e) 02 fotos 3x4 recentes;
- f) Declaração da Escola de origem, comprovando a série que está cursando)
- g) Relatório de Acompanhamento **(para alunos do Infantil 2 ao 1º Ano)**
- h) Boletim atualizado **(para alunos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental);**
- i) Histórico escolar **(alunos do 2º ao 9º Ano), entregar até o dia 30 de março de 2023;**
- j) Atestado médico - comprovando estar apto para a prática de Educação Física (alunos do 1º ao 9º ano)
- k) Apresentação do Termo de Guarda, caso exista;
- l) Se portador de deficiência, obrigatoriamente entregar o relatório da escola anterior e se possível, o laudo médico, considerando a importância dele no desenvolvimento do trabalho escolar.

#### DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço atualizado (Enel);
- c) Comprovante de renda atualizado;
- d) Se divorciado, Certidão de Averbação;
- e) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Financeiro

**Obs: Por força da Lei 16.929/19, a não apresentação do Cartão de Vacina não impossibilitará a matrícula, porém a situação deverá ser regularizada no prazo máximo de 30 dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público.**

**2.2.** A solicitação de matrícula terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade no pagamento da primeira parcela, na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

**2.3.** Na hipótese da desistência ser formalizada até 30 dias do início das aulas, a escola devolverá 30% do valor pago na matrícula. Caso seja mais de 30 dias do início das aulas, a devolução será de 50%. Após iniciada as aulas, não haverá devolução.

**OBS: Os dados pessoais do aluno, dos pais ou responsáveis serão sigilosos e estarão protegidos por determinação da Lei 13.704/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), já em vigor para a prática do que ficou estabelecido.**

### **3. DAS PROVAS, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E ENTREVISTAS:**

**3.1.** O Processo de Matrícula será organizado da seguinte maneira:

a) Os candidatos da Educação Infantil serão admitidos através de entrevista com os pais ou responsáveis, **com a presença da criança;**

b) Os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental serão admitidos através de entrevista com os pais e sondagem sobre noções de Linguagem e Matemática.

c) Os candidatos ao Ensino Fundamental, 2º ao 9º ano, prestarão exames de Português e Matemática, abrangendo o conteúdo programático indicado no ato da inscrição e entrevista com os pais e candidato. Os alunos do 6º ao 9º Ano também farão exames de Produção Textual.

d) as provas de seleção e entrevistas serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

- As Entrevistas para a Educação Infantil e Sondagem do 1º Ano do Ensino Fundamental serão marcados no ato da inscrição;
- Os Exames para o Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) serão agendados no ato da inscrição;
- No processo de matrícula serão exigidas as faixas etárias adequadas para cada turma, nos termos do tópico deste Edital.

### **4. DO CALENDÁRIO**

**4.1.** Para **os alunos veteranos** a data será de 01 a 30 de setembro. Após essa data, não haverá garantia de vagas.

**4.2.** O **processo de matrícula para alunos novatos** ocorrerá na sede do Colégio Mater Amabilis, de 01 a 30 de outubro nos seguintes horários: Manhã, de 07h15min às 11h30min; e tarde de 13h30min às 17h.

### **5. DAS VAGAS, TURNOS E FAIXA ETÁRIA.**

**5.1.** As vagas oferecidas para o ano letivo de 2023 serão em número de 391 e têm a seguinte distribuição:

**a) Educação Infantil:**

**Infantil 2:** 15 vagas: manhã - Faixa Etária: 02 anos completos até 31/03/2023

**Infantil 3:** 23 vagas: manhã - Faixa Etária: 03 anos completos até 31/03/2023

**Infantil 4:** 25 vagas: manhã - Faixa Etária: 04 anos completos até 31/03/2023

**Infantil 5:** 25 vagas: manhã - Faixa Etária: 05 anos completos até 31/03/2023

**b) Ensino Fundamental:**

**1º Ano:** 28 vagas: manhã - Faixa Etária: 06 anos completos até 31/03/2023

**2º Ano:** 30 vagas: manhã - Faixa Etária: 07 anos completos até 31/03/2023

**3º Ano:** 30 vagas: manhã - Faixa Etária: 08 anos completos até 31/03/2023

**4º Ano:** 30 vagas: manhã - Faixa Etária: 09 anos completos até 31/03/2023

**5º Ano:** 30 vagas: manhã - Faixa Etária: 10 anos completos até 31/03/2023

**6º Ano:** 35 vagas: manhã - Faixa Etária: 11 anos completos até 31/03/2023

**7º Ano:** 40 vagas: manhã - Faixa Etária: 12 anos completos até 31/03/2023

**8º Ano:** 40 vagas: manhã - Faixa Etária: 13 anos completos até 31/03/2023

**9º Ano:** 40 vagas: manhã - Faixa Etária: 14 anos completos até 31/03/2023

**6. A Anuidade Escolar para 2023 fica estabelecida:**

<b>Curso</b>	<b>Nº de Parcelas</b>	<b>Valor de cada parcela</b>	<b>Valor da Anuidade</b>
Educação Infantil (Infantil 2 ao 5)	13	R\$ 630,52	R\$ 8.196,76
Ensino Fundamental (1º Ano)	13	R\$ 654,99	R\$ 8.514,87
Ensino Fundamental (2º ao 5º Ano)	13	R\$ 719,89	R\$ 9.358,58
Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)	13	R\$ 771,32	R\$ 10.027,16

Fortaleza, 26 de Agosto de 2022.